

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

- 1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.
- 2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- | | |
|---------------|---------------------|
| • NIF | 506809560 |
| • Nome | MUNICÍPIO DE SOUSEL |

Adjudicatário

- **NIF: 508314569**
- **Nome: ILUMISILVA, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E SOM PROFISSIONAL, LDA**

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_43/2025_ ALUGUER COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL - 2025

Preço contratual (€) – valor sem IVA

16.990,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

40 dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato **Concelho de Sousel**

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

Entidades direcionadas para o tipo de aquisição